



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4398, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera o inciso XV do art. 1º do Decreto Municipal nº 4226, de 05 de janeiro de 2024, e dá outras providências”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XV do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4226, de 05 de janeiro de 2024, que *“Divulga os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2024”*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I. (...)

(...)

XV. 20 de novembro (quarta-feira) Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado Nacional;

(...)

Art. 2º - Os demais itens do Decreto Municipal nº 4226, de 05 de janeiro de 2024, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 07 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
 011 AUTORIZAR COBRANCA
 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 038 ENDOSSAR CHEQUE
 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTAO ELETRO
 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 095 CANCELAR CHEQUES
 096 BAIXAR CHEQUES
 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP
 117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUR
 119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRED
 126 EMITIR COMPROVANTES
 128 EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA GEFI
 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
 149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 399/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
 Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 07 de novembro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4398, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera o inciso XV do art. 1º do Decreto Municipal nº 4226, de 05 de janeiro de 2024, e dá outras providências”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XV do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4226, de 05 de janeiro de 2024, que “Divulga os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2024”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I. (...)

(...)

XV. 20 de novembro (quarta-feira) Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado Nacional;

(...)

Art. 2º - Os demais itens do Decreto Municipal nº 4226, de 05 de janeiro de 2024, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 07 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 023

Apostilamento para TROCA DE DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 151/2023.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: A empresa **ELETROENG LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 30.299.337/0001-02

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº. 128/2023, referente ao Pregão presencial nº. 035/2023,

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente: